



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de Dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentada a Seção IV ao Capítulo II e o art. 16-B a Lei Complementar nº 001/2015, com a seguinte redação:

“SEÇÃO IV DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 16-B. O Sistema de Controle Interno ocupa nível hierárquico de Secretaria Municipal na estrutura organizacional, sendo devidos aos seus integrantes os direitos e garantias concedidos aos Secretários Municipais que não contrariem o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Lei específica disporá sobre as atribuições e responsabilidades do Sistema de Controle Interno.”

Art. 2º Fica alterado o quadro do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015, com a seguinte redação:

I – Cargos em Comissão e Funções de Confiança dos Órgãos de Assessoramento Superior:

1	Gabinete do Prefeito	Símbolo	Nº de Cargos
	Chefe de Gabinete	S-1	01
2	Assessoria Jurídica	Símbolo	Nº de Cargos
	Assessor Jurídico	S-1	01
4	Sistema de Controle Interno	Símbolo	Nº de Cargos/Funções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de Dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 26 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de Dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Justificativa

Trata o presente projeto de lei para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 01/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Califórnia para dispor sobre o Sistema de Controle Interno.

Em relação ao Sistema de Controle Interno cumpre esclarecer que este foi criado pela Lei Municipal nº 963/2004, tem estrutura, porém até o presente não consta na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Sobre o impacto financeiro, não haverá, tendo em vista que não acarretará aumento de despesa com pessoal, pois não se trata de criação de cargos ou funções.

Portanto, por estas razões, espera a favorável acolhida da proposição e aproveita-se para renovar protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 26 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito